



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31

Município: MORRINHOS DO SUL

**DECRETO Nº 4059/2024, de 26 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO	
07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
07.001.20.606.1.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$600,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
05.001.25.452.15.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.8.244.21.2097-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.600,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00


**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
05.001.25.452.15.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$600,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
05.001.25.452.15.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
05.001.25.452.15.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$3.600,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2024.

  
MARCÓS V. E. DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

  
SEC. MUN. ADM. FAZ. E PLAN.  
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 26/08/24

  
Assinatura do Servidor  
Matricula Nº \_\_\_\_\_